

Procedimento Concursal Comum com vista à ocupação de um (1) posto de trabalho para a Carreira e Categoria de Técnico Superior em Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado - Licenciatura na Área de Engenharia do Ambiente.

DATA 13/05/2024

Em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, publicita-se a Lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal supra identificado, ordenados alfabeticamente:

1. Candidatos admitidos ao Método de Seleção Prova Escrita de Conhecimentos:

Nome
Ana Sofia Conde Gonçalves Jorge
Andreia Filipa Pinheiro Ramos
Carolina Carmo Abrantes Lopes da Rosa
Catarina Isabel Coelho Vargas
Inês Vanessa Soares Duarte
Ricardo José Pires Antunes
Sérgio Miguel Miúdo Teixeira
Vera Mónica Ribeiro Sirgado

2. Candidatos excluídos:

Nome	Motivo de Exclusão
Adilson José Fernandes Monteiro	e)
Ana Catarina Garcia Alves	e)
Catarina Maria Ferreira Costa	e)
Gonçalo Filipe Gomes da Silva	e)
Inês Marques Carreira	e)
Joel André Costa Nunes	a); c)
Joyce Carvalho Laranjeira de Sousa	e)
José Luis Clemente Marques	a)
Luis Manuel Mira Gomes	b); d)
Marta Sofia Maia Morgado	a); b); c); d)
Rita Macieira Francisco	a)
Tiago Filipe Costa Cristóvão	a)

- a)** Incumprimento do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sem habilitação adequada, o plano curricular do curso não demonstra possuir licenciatura na área solicitada, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional.
- b)** Incumprimento do ponto 13.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou formulário de candidatura de utilização obrigatória que se encontra disponível no sítio da internet desta entidade em www.mediotejo.pt, ou este não está devidamente assinado
- c)** Incumprimento da alínea a) do ponto 13.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou cópia legível do certificado da habilitação académica e profissional



- d) Incumprimento do ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não declarou no requerimento que reúne os requisitos previstos no artigo 17º da LTFP.
- e) Incumprimento da alínea d) do ponto 13.3 do aviso de abertura do procedimento concursal, o candidato não apresentou documento comprovativo da inscrição na Ordem Profissional.

O Presidente do Júri

Jorge Manuel Salgado Simões